



Estado do Rio Grande do Sul Município de Santo Expedito do Sul

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2026

Processo nº 015/2026

Data da sessão: 04/03/2026

Horário: 09:00hs

Objeto: A contratação de consórcio público para realizar a produção e aplicação de Concreto Betuminoso usinado a quente CBUQ, conforme projeto de engenharia elaborado pela Contratante – exclusivo carga e transporte, e a execução de imprimação com Emulsão asfáltica tipo EAI, de acordo com a planilha orçamentária e projeto técnico anexo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL/RS, com sede na Rua Luis Slongo, nº 220, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 90.484.296/0001-56, representada pelo Sr. VANTUIR DUTRA, Prefeito de Santo Expedito do Sul/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, objetivando a A contratação de consórcio público para realizar a produção e aplicação de Concreto Betuminoso usinado a quente CBUQ, conforme projeto de engenharia elaborado pela Contratante – exclusivo carga e transporte, e a execução de imprimação com Emulsão asfáltica tipo EAI, de acordo com a planilha orçamentária e projeto técnico anexo.

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021. O Consórcio Público a ser contratado é constituído exclusivamente por entes federados, possuindo personalidade jurídica de direito público, nos termos da Lei 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos), destinando-se à realização de objetivos de interesse comum.

Justifica-se a contratação pela necessidade de que a Avenida José Pilonetto ser uma importante via de circulação urbana, responsável por significativo fluxo diário de veículos leves, transporte coletivo e veículos de carga.

Atualmente, a referida via apresenta desgaste acentuado do revestimento asfáltico, com ocorrência de trincas, buracos, afundamentos e perda de material superficial,



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

ocasionados pela ação do tráfego intenso e das condições climáticas. Tais patologias comprometem a segurança viária, aumentam o risco de acidentes, geram desconforto aos usuários e elevam os custos de manutenção corretiva.

O recapeamento com CBUQ é tecnicamente recomendado por se tratar de material que proporciona maior durabilidade, resistência ao tráfego e melhor desempenho estrutural da via, além de garantir melhor aderência, conforto e segurança aos condutores e pedestres.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e conveniente, atendendo ao interesse público e às necessidades educacionais do Município.

Os valores adquiridos por meio de orçamentos estão compatíveis com os valores de mercado, enquadrando-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente, como segue:

Empresa Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR

Valor total da Contratação: R\$ 355.335,85 (vinte e um mil reais)

Forma de pagamento: Será efetuado por dia de produção ou etapa, mediante boletim de medição ou controle de produção equivalente, devendo ser realizado em até 12 (doze) dias após a emissão da fatura de serviços.

Diante do exposto, restam atendidos os requisitos legais para a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente justificada a dispensa de licitação

Santo Expedito do Sul RS, 04 de março de 2026

Vantuir Dutra

Prefeito Municipal